



CÂMARA MUNICIPAL
GRUPIARA

**DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Grupiara, 02 de Janeiro de 2024.

Ano III – Edição 004

Portaria n°. 004/2024

“REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GRUPIARA-MG.”

ROGÉRIO HOORATO MACHADO, Presidente da Câmara
Municipal de Grupiara no uso de suas atribuições legais que
lhe confere a Lei Orgânica e nos termos do artigo 53 e 54 do
Regimento Interno e Resolução n°. 005/2006, Resolve:

Art. 1º- Fica estabelecido que devido o Recesso Parlamentar a
Câmara Municipal de Grupiara no período de 02/01/2024 a
15/01/2024 não haverá atendimento ao público.

Art .2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se e Publique-se.

Grupiara, 02 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO HONORATO MACHADO
PRESIDENTE 2024